

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SDA/MAPA nº 1139, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2024, Edição 129, Seção 1, página 5, pelo qual estabelece procedimentos para registro, controle e fiscalização de laboratório de sexagem de sêmen animal, promovem-se as retificações descritas a seguir:

Onde-se lê:

"Art. 2.

.....

VII - sêmen reverso: produto resultante do processo de sexagem a partir de produto final processado em estabelecimento registrado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

DO OBJETO Este Edital tem por objetivo convocar as Organizações de Controle Social - OCS cadastradas junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária a realizar a entrega da documentação de cadastramento, conforme estabelecido no Art. 102. da Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009, tendo em vista a reabertura do Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica - SIGOrg e necessidade de inserção dos dados produtores orgânicos, unidades de produção e seus produtos, vinculados às Organizações de Controle Social

.....

"

Leia-se:

"Art. 2.

.....

VII - sêmen reverso: produto resultante do processo de sexagem a partir de produto final processado em estabelecimento registrado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

.....

"



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.